

O Chefe de Departamento-Dirigente Regional de Ensino, em conformidade com a **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 163, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025**, **Portaria DIPES nº 17** de 5 de dezembro de 2025 com nova redação pela **PORTARIA DIPES Nº 19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**, convoca os candidatos da **Etapa 2 – Transferência de PEI para PEI**: Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”) que tenham indicado, na etapa de Confirmação de Participação, a opção de transferência, e que, nessa condição, estejam credenciados e classificados em lista única.

Data: **16/12/2025 (terça-feira)**

Horário: **9h**

Local: **Centro de Capacitação da Diretoria de Ensino – Rua: Vicente de Carvalho, 292** – Vila Xavier – Assis/SP / Entrada pelos Fundos da EE Ernani Rodrigues.

Documentos Necessários:

- RG ou CPF
- - Termo de Anuênci – em conformidade com a RESOLUÇÃO SEDUC Nº 158, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - Artigo 16 – Para o atendimento dos docentes citados no “caput” do artigo anterior, é necessário que eles apresentem **a declaração de anuênci emitida em papel timbrado**, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade de designação atual.  
§ 3º – A não apresentação da declaração prevista neste artigo impossibilita a participação do docente na etapa de transferência.